

Quarta-feira, 19 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 3030	2
Decreto Nº 3031	3
Decreto Nº 3032	4
Portaria Nº 193/2025	6
Portaria Nº 194/2025	7
Portaria Nº 195/2025	8
Portaria Nº 196/2025	9
Aviso de Dispensa de Licitação 022/2025	10
Extrato de Contrato	11
Termo de Ratificação Dispensa 016/2025	14
Termo de Ratificação Dispensa 019/2025	15

19 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 39

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.03.19
07:12:40 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3030 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no montante de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 3948 de 07 de Março de 2025;

DECLARA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), para realização de projeto CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SANTA ADÉLIA – HANDEBOL, FASE III.

02. EXECUTIVO

Fonte: 01 Tesouro

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0019.2.062 – Manutenção do Centro de Formação Esportiva – Handebol

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 70.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Fonte: 02 Estado

02. EXECUTIVO

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0019.2.062 – Manutenção do Centro de Formação Esportiva – Handebol

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual através:

- Secretaria Estadual de Esportes para execução do projeto de Centro de Formação Esportiva – Handebol no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Fonte 02 - Estado.
- Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02. EXECUTIVO

Fonte: 01 Tesouro

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

15.451.0011.2.025 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(228).....R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 07 de Março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3031 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Declara Luto Oficial no município, em virtude do falecimento do Sr. **EUCLYDES MARTINS BALANCIN**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Euclydes Martins Balancin, ex vice prefeito, por dois mandatos, de 2009/2012 e de 2013/2016;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade santa-adeliense como Vice Prefeito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no município, pelo prazo de 03 dias, a contar da presente data, em virtude do falecimento do Senhor **EUCLYDES MARTINS BALANCIN**, ocorrido no dia 15 de Março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 17 de Março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3032, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Santa Adélia, constitui a Comissão Organizadora e dá outras providências correlatas

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Santa Adélia, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, a partir das 08 horas, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Santa Adélia - SP, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: *"Planejamento e Participação Popular: construindo juntos o SUS que queremos para nossa cidade"*, tendo como eixos temáticos:

- I - Assistência e Vigilância em Saúde
- II - Administração e Gestão em Saúde

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora, sendo:

25% Gestor/Prestador - Michelle Figlioli Bueno - Presidente

25% Trabalhadores da Saúde – Christiane Assêncio Leite Marri -
Secretária

50% Usuários - José Luciano Savini Main e José Ronaldo Segura
Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde, contará ainda com a seguinte Comissão de Apoio:

Apoio Logístico e Credenciamento: Adriana Aparecida Flores de Souza e Rosana dos Anjos Vicente Cochito

Mediação e Relatoria: Ronaldo Carlos Gonçalves Junior e Janaína Lopes Martins

Art. 6º - A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio se responsabilizarão por todas as atividades de organização e realização da Conferência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 17 de março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume.

Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadella.sp.gov.br
comunicacao@santaadella.sp.gov.br

www.santaadella.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 193/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
REGIANE LÚCIA BENATTI COLOMBO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **REGIANE LÚCIA BENATTI COLOMBO**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/02/2007 a 03/02/2012, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 19/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Março de 2025.


CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.


LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 194/2025

Exonera Assistente Social:

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, a Senhora RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE AMIGO do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada pela Portaria nº 069/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 13 de Março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 195/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
TALITA APARECIDA MARQUES FACIO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **TALITA APARECIDA MARQUES FACIO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/11/2012 a 31/10/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 17/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 196/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
CLEIDIMAR DA LUZ.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **CLEIDIMAR DA LUZ**, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/02/2013 a 31/01/2018, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 17/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Março de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 048/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A ETE BOTELHO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 21 de março de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 18 de março de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 018/2025, Processo 032/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONTRATADOS: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$6.829,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$6.000,00

ANTÔNIO CARLOS SEGURA ORTODONTIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$4.000,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$3.713,13

GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$60.000,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$59.828,25

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$10.000,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$10.358,80

PRÓ REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-
ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$29.557,50

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$30.000,00

GUSTAVO NICOLINO- EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 110 VALOR R\$18.000,00

02 – EXECUTIVO

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 112 VALOR R\$16.807,37

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, Processo 046/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA “META COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”
PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR “MATTOS NASCIMENTO” NO DIA 17 DE
ABRIL DE 2025

CONTRATADO: META COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/04/2025

02 – EXECUTIVO

020801 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0007.2031.0000 – MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DOT. 215 – VALOR R\$90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2025

Processo nº 039/2025

Em 18 de março de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação das empresas ANDREI MARCOS MARAYA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E DISTRITOS DE BOTELHO, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2025

Processo nº 043/2025

Em 18 de março de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação da empresa 53.508.785 M I J PADULA para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO EM POÇO ARTESIANO, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br